

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/GOVERNADORIA

CASACIVIL-PRO-2022/08241

CONTRATANTE: Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: Centro de integração empresa escola-CIEE. CNPJ 61.600.839/0015-50

MODALIDADE: ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2022/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022/SEPLAG

OBJETO: Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102.

Unidade Gestora: 0003 - 0005

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 412.450,80 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA -Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

JULIO CESAR DA SILVA- Representante da Empresa - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

PORTARIA Nº 109/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 016/2022/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

Art. 1º Designa os servidores Alexandro Prudêncio Siqueira, Matrícula: 71876, como Gestor do Contrato. Alexandre Fontes Teixeira, matrícula 129213, como fiscal do contrato e Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio, matrícula: 207995, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9df608c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar